

PORTARIA Nº 159/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento firmado pelo servidor JOÃO VICTOR ALVES NUNES, em 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** Licença para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao servidor **JOÃO VICTOR ALVES NUNES**, Conselheiro Tutelar, portador do RG: 11.376.293 – SDS/PE e CPF: 134.316.724-85, vinculado ao Gabinete do Prefeito, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/04/2024, nos termos do Art. 90 da Lei Municipal 196/2001, de 20/11/2001, conforme requerido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Comunique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO